



PROPOSTA

Patos - PB, 02 de janeiro de 2017.

Senhor Prefeito Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

Estamos apresentando nossa proposta dos serviços de assessoria contábil dividida em módulos a essa Prefeitura para o ano de 2017 conforme abaixo:

MÓDULO CONTÁBIL EXECUÇÃO

MENSAL - R\$ 7.000,00

- Elaboração de Balancetes Mensais da PREFEITURA, do sistema de contabilidade orçamentária, financeira, patrimonial e de compensação, através de processo informatizado Windows, para remessa ao egrégio Tribunal de Contas do Estado e Poder Legislativo, com apresentação das peças técnicas disciplinadas pelas resoluções do Tribunal de Contas.
- Elaboração do SAGRES-Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade
- Elaboração do REO-Relatório Resumido da Execução Orçamentária
- Elaboração do RGF-Relatório de Gestão Fiscal
- Elaboração do CMD-Cronograma Mensal de Desembolso
- Elaboração do MBA-Metas Bimestrais de Arrecadação
- Elaboração de Controle Interno, com todos os índices da Educação (Fundeb e MDE), Saúde e Pessoal, Evolução da Receita e Despesa, Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida, controle dos créditos adicionais
- Visitas Periódicas de Contador no Município

MÓDULO CONTÁBIL PLANEJAMENTO E PCA

R\$ 8.000,00*

- Elaboração da LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias
- Elaboração da LOA-Lei Orçamentária Anual
- Elaboração do PPA-Plano Plurianual
- Elaboração da PCA-Prestação de Contas Anual

*50% LDO E LOA, EM JUNHO E 50% PCA EM DEZEMBRO.

MÓDULO CONTÁBIL PRESTAÇÕES DE CONTAS I

MENSAL - R\$ 700,00

 Prestações de Contas de Programas e Convênios através do SICONV, realizadas por técnicos especializados:

RUA DARCÍLIO WANDERLEY, 343 - JD. CALIFÓRNIA - CEP 58.700-320 PATOS-PARAIBA, FONE: 83 3421-5507 - WWW.CLAIRLEITAO.COM.BR





- Educação PDDE, PNAE e PNAT demais programas do FNDE, Transporte Escolar, Pacto e FUNCEP (Governo do Estado):
- Ministério das Cidades, Ministério do Turismo, Ministério da Integração Nacional, Ministério dos Esportes, Ministério da Saúde (FUNASA), Ministério do Meio Ambiente (matas ciliares), Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Secretaria de Educação do Estado, Transporte Escolar, Secretaria de Planejamento do Estado, SEPLAG e outros.
- Consulta diária do CAUC

MÓDULO CONTÁBIL PRESTAÇÃO DE CONTAS II

MENSAL - R\$ 300,00

- Preenchimento Anual do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação –
 SIOPE
- Preenchimento Anual do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde SIOPS

SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Brasileiro

- Preenchimento Balanço Anual DCA- Anualmente
- Preenchimento Relatório Resumido de Execução Orçamentária-Bimestral
- Preenchimento Relatório de Gestão Fiscal-Semestral
- Preenchimento Declaração de Plena Competência Tributária-Anual
- Preenchimento Declaração de Cumprimento de Limites Constitucionais

MÓDULO CONTÁBIL ESPECIAL IPASB

- Elaboração de Balancetes Mensais do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense, do sistema de contabilidade orçamentária, financeira, patrimonial e de compensação, através de processo informatizado Windows, para remessa ao egrégio Tribunal de Contas do Estado e Poder Legislativo, com apresentação das peças técnicas disciplinadas pelas resoluções do Tribunal de Contas.
- Elaboração do SAGRES-Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade
- Elaboração da LOA-Lei Orçamentária Anual
- Elaboração da PCA-Prestação de Contas Semestral
- Elaboração da PCA-Prestação de Contas Anual Semestral

Acompanhamento de processos de defesa contábil junto ao TCE.

VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

RUA DARCÍLIO WANDERLEY, 343 - JD. CALIFÓRNIA - CEP 58.700-320 PATOS-PARAIBA, FONE: 83 3421-5507 - WWW.CLAIRLEITAO.COM.BR



Pelos serviços acima oferecemos o Preço de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) mensais, mais uma parcela adicional no valor de R\$ 8.000,00 referente a elaboração do orçamento programa e prestação de contas anual, que serão pagos em duas parcelas, sendo 50% no mês de junho e o restante dos 50% no mês de dezembro do exercício em curso, perfazendo o valor global anual de R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais).

Os pagamentos pelos serviços ofertados serão realizados por meio de débito automático, através de Convênio firmado com o Banco do Brasil S/A.

As despesas provenientes das visitas realizadas pela CONTRATADA junto a Sede da EDILIDADE para prestar os serviços técnicos de assessoria contábil, correrá por conta do município, tais como: alimentação, combustível e hospedagem.

A CONTRATANTE se obriga a realizar o pagamento da importância ajustada acima entre os dias 20 ou 30 de cada mês do ano de 2017 a CONTRATADA.

A CONTRATANTE fica responsável a fornecer o material de expediente para os serviços de exclusividade da CONTRATADA.

Atenciosamente,

CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA

ONPJ 10.571.183/0001-59